



ASPECTOS JURÍDICOS DO ADOECIMENTO PSÍQUICO NO AMBIENTE PROFISSIONAL: UMA ABORDAGEM DO DIREITO DO TRABALHO

Lima, Bruna de Sousa ¹, Souza, Daniel Barreto de ², Matos, Joise Gomes ³, Bastos, Marina Sales ⁴, Bernardo, Rayane de Oliveira ⁵
Orientadora: Marques, Ana Maria Almeida

¹ Voluntário - Direito - E-mail do autor 01: brunalimasousa8@gmail.com

² Voluntário - Direito - E-mail do autor 02: daniel.souza@aluno.unifametro.edu.br

³ Bolsista - Direito - E-mail do autor 03: joiscegms1@gmail.com

⁴ Voluntário - Direito - E-mail do autor 04: marina.bastos@aluno.unifametro.edu.br

⁵ Voluntário - Direito - E-mail do autor 05: rayane.bernardo@aluno.unifametro.edu.br

Área Temática: trabalho

Área de Conhecimento: ciências sociais aplicadas

Modalidade: relato de experiência

RESUMO

Introdução: O trabalho em questão tem a pretensão de contribuir com a reflexão sobre o adoecimento psíquico no exercício no ambiente laboral, analisando o Burnout como uma doença ocupacional e seus impactos no trabalho, bem como seus reflexos na vida pessoal dos trabalhadores, investigando a evolução histórica das condições laborais e a responsabilidade civil do empregador diante da patologia.

Objetivo: Contribuir para a compreensão e o fomento de um amplo debate sobre o adoecimento psíquico em relação ao Burnout, considerando-o como um fenômeno que transcende o domínio individual, demandando ações concretas por parte dos empregadores, visando a implementação de políticas que possam contribuir para a fragilização da saúde do empregado.

Metodologia: Esse estudo utilizou uma abordagem descritiva e analítica baseada em uma revisão bibliográfica. Dessa forma, foram consultadas bases de dados acadêmicas para identificar e selecionar fontes relevantes, incluindo artigos científicos e sites. Além disso, a análise das fontes focou na definição e características da síndrome de Burnout, na evolução das condições de trabalho, nos impactos na saúde dos trabalhadores e na responsabilidade civil dos





empregadores.

Resultados parciais e discussão: avaliamos o impacto do burnout no desempenho profissional e a diminuição da qualidade de vida fora do exercício profissional, debatendo sobre o tema e buscando na legislação a responsabilidade civil do empregador.

Considerações finais: O Burnout é uma doença que compromete a qualidade de vida do trabalhador e que decorre do ambiente laboral, que demanda ações coordenadas e eficazes por parte dos empregadores e das autoridades reguladoras, tais como medidas preventivas e de suporte que podem contribuir para a saúde e o bem-estar dos trabalhadores e aumentar a produtividade e a satisfação no trabalho.

Palavras-chave: Burnout. Doença Ocupacional. Condições de Trabalho. Responsabilidade Civil. Saúde Mental. Produtividade.

Referências:

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013, Livro I, p. 246.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção Jurídica à Saúde do Trabalhador. 6ªed. São Paulo: LTr, 2010.

FERNANDEZ, Alexandre Cortez. Direito civil - responsabilidade civil. 3. ed. São Paulo: Educs, 2013.

